



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 17/2023

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso de "**Nome Social – Identidade, reconhecimento e memória**", conforme as regras determinadas. O curso está em consonância com a Resolução COJUS nº 74, de 6 de fevereiro de 2023, que fixa indicadores para a concessão da GAR 2023, cujo anexo II informa sobre a necessidade de a(o) servidora(o) realizar 20h/a de capacitação anual na ESJUD ou em cursos "credenciados" (aprovados) pela Escola.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Curso: Nome Social – Identidade, Reconhecimento e Memória
- 1.2. Tutor: sem tutoria
- 1.3. Modalidade: AutoInstrucional
- 1.4. Carga horária: 20 horas-aula
- 1.5. Período de inscrição: de 2 a 15 de maio de 2023
- 1.6. Período de realização: de 23 de maio a 23 de junho de 2023
- 1.7. Ambiente virtual: plataforma AVA/ESJUD, hospedada no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/ead/>
- 1.8. Número de Vagas: 50

2.DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Público-Alvo: Servidoras(es) e Magistradas(os) do Poder Judiciário do Acre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisito: noções em informática e navegação na Internet.

3.2. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento do formulário, disponível no *link*: <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml> no período de 2 a 15 de maio de 2023.

3.3. A ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

4. OBJETIVO

O Curso atende a Resolução CNJ nº 492, de 17 de março 2023, a qual estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ nº 27/2021, que institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia. De igual modo, atende à determinação da Presidência, no Despacho nº 9316 / 2023 - PRESI/GAAUX2 (1432825), exarado nos autos SEI 0002568-82.2023.8.01.0000.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sensibilização ao tema. Entendendo a resolução 280/18. Ações práticas no ambiente de trabalho.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1.1. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.

6.1.2. Será considerado aprovado a(o) aluna(o) que obtiver no final do curso nota igual ou superior a 7,0 (sete), ou conceito equivalente, somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.

6.2. Avaliação de reação: Será disponibilizado, no último dia, o *link* para acesso ao formulário de avaliação de reação, o qual deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação quanto ao conteúdo e sua disposição metodológica na Plataforma.

6.3. Após cumprir os requisitos do item 6.1.2, o aluno terá direito à certificação.

6.4. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino, na área do aluno, acessando *link* <https://esjud.tjac.jus.br/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (Google Meet, Zoom e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome

completo a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

7.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

7.3 Tratando-se de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a frequência será calculada a partir do número de atividades disponíveis e concluídas. As atividades obrigatórias e não concluídas serão pontuadas como faltas.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista que foi cedido pela Escola de Servidores (ESEJE) e Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

9.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de e-mail à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

9.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

9.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no Sistema.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola da ESJUD.

Anexo I
Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
2 de maio de 2023.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 2 a 15 de maio de 2023.	Das 8h do dia 2 até às 23h59min do dia 15 de maio de 2023	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
De 23 de maio a 23 de junho de 2023	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Realização do Curso

 <p>ESJUD ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ACRE</p>	
Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.915-631 – Rio Branco-AC. esjud@tjac.jus.br	Des. Elcio Mendes Diretor da ESJUD